



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DIVERSOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PELO CISGA - LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, com a interveniência da **Secretaria Municipal De Saúde, Cidadania E Assistência Social**, já qualificados e denominados como parte CREDENCIANTE, e, de outro lado, a pessoa jurídica **H & H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (VERITÁ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)**, representada pelo Sr. **LEANDRO KRAUSE**, já qualificados e denominados parte CREDENCIADO, CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1 O prazo de validade fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 09/08/2024 e findando em 08/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1 Permanecem inalteradas, continuando em pleno vigor, as cláusulas contratuais originárias.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Nova Roma do Sul (RS), 30 de julho de 2024.

CONTRATANTES:



MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: **DOUGLAS FAVERO PASUCH**

H & H SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (VERITÁ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)
Ass: **LEANDRO KRAUSE**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____